



Registro. Ciência à casa, cópia ao autor. 10/03/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 064/2020

Miracatu, 05 de março de 2020.

Excelentíssima Senhora Presidente;

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao Requerimento 03/2020, de autoria do nobre Vereador Moysés Sikoski Filho, encaminhar as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Administração.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

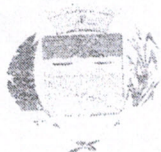
A Sua Excelência a Senhora
SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*informações ref. ao piso salarial
dos agentes comunitários de saúde*

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 191/2020
Data: 09/03/2020 - Horário: 13:35
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 - Centro - Miracatu SP - Cep 11850-000
Telefone: (13) 3847-7000 / Email: adm@miracatu.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicação Interna Circular – ADM – ESA Nº 086/2020 **Data: 03/03/2020**
ASSUNTO: Resposta a CI Nº054/2020
ORIGEM: Depto. Municipal de Administração
DESTINO: Gabinete
Informação () Manifestação() Parecer() Solicitação() Convocação() Outros()
Encaminhamento(X)

Prezado Senhor,

Em atenção a CI Nº054/2020, temos a informar que o Reajuste o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde passará a ser reajustado anualmente de forma escalonada, conforme já previsto na Lei Federal Nº13.7087 de 14 de agosto de 2018.

Assim sendo, estão sendo realizados os estudos de impactos financeiros e orçamentários, para que seja encaminhado ao Legislativo Municipal a minuta do Projeto de Lei, que prevê aumento na Referência 25, do quadro de funcionalismo desta Prefeitura.

A previsão de pagamento, bem como os valores retroativos, estão previstos para serem pagos no quinto dia útil do mês de abril do não de 2020.

Atenciosamente

EVERTON DA SILVA ALCANTARA

Diretor Depto. Administração

